



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 320, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a alteração da Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 12, de 9 de março de 2022, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

**Art. 1º** O anexo da Resolução CEPEC nº 42, de 14 de abril de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I - correção da nomenclatura da disciplina “Métodos de Pesquisa Aplicada à Gestão Pública” para “Métodos de Pesquisa Aplicados à Gestão Pública”.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a todos os alunos ingressantes no Programa a partir de 2017.

**Prof. Lino Sanabria**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 24/03/2022*

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 95/2022 - SOC (11.01.03.05) -  
SOC (11.01.03.05)**

*(Assinado digitalmente em 05/04/2022 15:00 )*

LINO SANABRIA

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 433594*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **95**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **05/04/2022** e o código de verificação: **8d9aa47e4e**